



SANTOS, Boaventura de Souza. *Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2014. 174p. ISBN 978-85-2492-273-3.

Sergio Gonçalves de Amorim *

Nesse livro, Boaventura de Souza Santos realiza um aprofundamento de ideias já apresentadas no artigo “If God were a Human Rights activist: Human Rights and the challenge of political theologies”, publicado em *Law Social Justice and Global Development* (Festschrift for Upendra Baxi, n.1, 2009).

O livro é parte dos resultados do projeto de investigação “ALICE, espelhos estranhos, lições imprevistas”, coordenado pelo autor, no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra - Portugal, recebendo apoio financeiro do Conselho Europeu de Investigação, 7^o Programa Quadro da União Européia.

Nesse trabalho, o pesquisador segue preocupações de pesquisa já presentes em publicações anteriores; e realiza uma avaliação crítica dos resultados da modernidade em termos dos poderes do Estado, do mercado e da epistemologia hegemônica, apontando para as limitações da compreensão convencional dos Direitos Humanos e suas aplicações controversas no plano das Relações Internacionais.

Para Santos, os Direitos Humanos vigentes são parte de um discurso contraditório, desde que a maior parte da humanidade não se vê inclusa nesse

Resenha recebida em 26 de setembro de 2016 e aprovada em 06 de março de 2017.

* Doutor em Ciências da Religião pela PUC-SP (2011). País de Origem: Brasil. E-mail: sergioamorim2@hotmail.com

modelo de justiça, e mais ainda, em muitas situações de conflitos e violências, as ações estatais e de organizações internacionais, quase sempre, violam os Direitos Humanos aos quais dizem defendê-los, sobretudo, por meio de intervenções militares.

Santos, como um intelectual-ativista presente em edições do Fórum Social Mundial, percebeu a emergência, nas três últimas décadas, de outras gramáticas de dignidade humana alternativas aos Direitos Humanos convencionais. Tais formas alternativas se fazem presentes, conforme o autor, em discursos de teologias políticas pluralistas e progressistas que reivindicam uma atuação política na vida pública, e mesmo a politização da esfera privada, propondo formas alternativas de dignidade humana, que ainda que singulares e específicas, compõem em seu conjunto uma ação contra-hegemônica à hegemonia dos Direitos Humanos convencionais.

Em tais teologias políticas pluralistas e progressistas, Santos identifica uma inclinação a tratar a sujeito humano como indivíduo concreto e ser coletivo, denunciando as múltiplas dimensões do sofrimento humano injusto, apontando para o necessário respeito à interculturalidade nas lutas pela dignidade humana. Na construção dessa interculturalidade, as teologias políticas pluralistas e progressistas se valem dos usos de narrativas de sofrimento e libertação, atividades nas quais a coexistência está antes ou para além da interpretação particular a cada teologia, valorizando a espiritualidade das/nas lutas materiais pela transformação social.

Como um exemplo dessas teologias políticas pluralistas e progressistas, Santos apresenta diversos “teólogos da libertação na América Latina e de outros locais” (p. 39), como em país islâmicos, em “uma teologia da libertação islâmica que passa pela libertação do imperialismo ocidental e por uma abertura cosmopolita, dialogante com as diversas culturas” (p. 53). Também, nas teologias feministas Santos reconhece “um papel particularmente relevante na formulação

das teologias progressistas, tanto nas versões cristãs como nas islâmicas. Essas teologias criticam a associação da religião e das suas estruturas hierárquicas à ordem patriarcal (...) Reconstróem a teologia e a leitura dos textos fundacionais com base nas experiências emancipatórias das mulheres no interior das religiões” (p. 53).

O cientista social português argumenta que concomitante à emergência de tais teologias políticas pluralistas e progressistas, abertas ao diálogo intercultural e ecumênico, há também o surgimento de teologias políticas fundamentalistas e tradicionalistas, não hegemônicas, que não propõem alternativas de dignidade humana aos Direitos Humanos convencionais, e ao contrário reivindicam ações na esfera política pública que se constituiriam em posturas autoritárias e excludentes.

O sociólogo polonês Zygmunt Bauman ponderando acerca da religião na pós-modernidade, propõe uma reflexão: poderia o fundamentalismo religioso, ou de outra natureza, manter-se livre dos genes totalitários? Conforme Santos, o caráter totalitário das teologias políticas fundamentalistas e tradicionalistas é resultante do fato de que nelas “a revelação é concebida como princípio estruturante de organização da sociedade em todas as suas dimensões (...) a revelação está normalmente ligada ao escrituralismo, o que significa que a organização da vida social e política deve seguir a interpretação literal dos livros sagrados sempre que estes existam (...) a revelação é o discurso divino eterno, incriado e, como tal, a interpretação humana não pode ser mais que uma redução sacrílega” (p. 42).

A análise que Santos faz de tais teologias políticas se dá para as três religiões abrahâmicas, o cristianismo, o judaísmo e o islamismo, e mesmo que não discutindo o amplo espectro das religiões, e ainda que atendo-se ao plano das ideias e ideologias, apresenta um interessante quadro dessas formas de pensamento religioso-político, que se fazem presentes para além do âmbito do Estado-nação, caracterizando movimentos transnacionais e globais que desafiam a considerar as

religiões, superando um “nacionalismo epistemológico”, postura adotada em pesquisas em Relações Internacionais, mas muito presente, ainda, em diversos ramos das Ciências Sociais, que elegem uma escala de investigação científica centrada no nível do Estado-nação, como por exemplo, o neopentecostalismo na Bolívia, o protestantismo norte-americano, e mesmo quando pesquisam escalas geográficas mais amplas, a fazem orientadas pelas realidades nacionais. Bela Feldman-Bianco realiza uma interessante crítica ao “nacionalismo epistemológico” no âmbito da Antropologia Social, quando de uma análise do fenômeno das migrações internacionais, que promovem uma transnacionalização e uma globalização de modos de viver, sentir e pensar. De certo modo, o mesmo se processaria com as ideias e ideologias religiosas e suas teologias políticas.

Santos é ciente de que suas discussões centradas no plano das teologias políticas não traduzem a realidade da vida comunitária dos grupos religiosos, a qual tem sido objeto de pesquisa privilegiado dos cientistas da religião. Conforme nos lembra Paul Ricoeur, via de regra, o papel do teólogo, como pensador da religião, se afasta da vida comunitária, e esta, por sua vez, tende a rejeitar o pensamento teológico. Ricoeur afirma serem quase irreconciliáveis o exercício do pensamento/teologia e a vida comunitária religiosa.

No entanto, Santos elege a vida comunitária como um dos princípios reguladores da realidade social, junto com o Estado e o mercado; e reconhece que a comunidade vem se fragilizando com o contemporâneo processo de urbanização e formação de massas, que promovem alienação em favor das ideologias hegemônicas do capitalismo e do Estado. O avanço do processo de urbanização é concomitante à emergência das religiões de massas, as quais nutrem ideologias próprias que são identificadas por Santos como configurações das teologias políticas fundamentalistas e tradicionalistas, as quais são majoritárias em relação às teologias políticas pluralistas e progressistas.

Assim, mesmo ocorrendo a proliferação de teologias políticas contra-hegemônicas, há a dificuldade de que venham, de fato, orientar ações comunitárias dos grupos religiosos, permanecendo tais teologias ao nível do discurso. Em que medida as comunidades de fé assumirão novas gramáticas de dignidade humana, eis um objeto de investigação científica relevante aos cientistas da religião e aos teólogos, tema não abordado por Santos nesse livro, mas que ele julga de suma importância conhecer.

Ainda assim, Santos defende “que as teologias pluralistas e progressistas podem funcionar como uma fonte de energia radical para as lutas contra-hegemônicas dos direitos humanos” (p. 145), mesmo que tais teologias possam ter dificuldades em realizar-se no nível das comunidades religiosas.

A eficácia e eficiência de um pensamento teológico “para expandir e aprofundar o cânone das políticas de direitos humanos” (p. 145) depende dos “diferentes modos como as pessoas e práticas religiosas se posicionam em relação às lutas sociais. De que lado estão? [...] Do lado dos opressores ou do lado dos oprimidos? Do lado do fundamentalismo ou do lado do pluralismo? Do lado do tradicionalismo reacionário ou do lado da transformação social progressista (que não exclui o recurso à tradição _ concebida como uma modernidade alternativa como ilustra a teologia da libertação indígena e islâmica)? (p. 146).

Santos é ciente das dificuldades em responder a essas questões, que decorrem “do contexto social da religião, ou seja, do papel que a religião desempenha na sociedade, um contexto que varia segundo as diferentes religiões, as diferentes regiões do mundo e os diferentes períodos históricos” (p. 146).

Embora, não aborde nesse livro, Santos considera um tema importante de reflexão as “razões pelas quais as condições econômicas, sociais, políticas e culturais prevalentes no mundo de hoje tendem a impedir a emergência de teologias da libertação e a promover a emergência de teologias conservadoras ou reacionárias” (p. 147).

“Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos é, obviamente, uma pergunta metafórica que só pode ser respondida metaforicamente” (p. 148), pondera Santos. E, afirma que, mesmo sendo ilógico, um tal ativismo de um Deus monoteísta teria de apelar “ao politeísmo como condição para que a invocação de Deus nas lutas sociais e políticas por uma transformação social progressista não tenha efeitos perversos” (p. 148).

Por fim, Santos coloca outra inquietante questão: se o papel de muitas teologias não teriam sido justamente o de impedir pensar Deus expressando-se em Sua pluralidade, apontando para o caráter excludente de determinadas interpretações teológicas.

O livro “Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos” tem um valor heurístico, capaz de fomentar inúmeras pesquisas no campo das Ciências da Religião e da Teologia, em torno das questões tratadas pelo autor.